



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 141, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Publicado no Jornal Oficial de Itapira

em 29/09/2023, Edição nº 1774, página 02/03

“Abre crédito especial no valor de R\$ 300.000,00”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.299/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
06182017	ITAPIRA MAIS SEGURA		
2035	Manutenção do Departamento de Defesa Civil		
449052	02 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	300.000,00
TOTAL GERAL		R\$	300.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas de repasse de emenda do Governo Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de setembro de 2023.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO